



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2026, em deliberação unânime dos representantes das Federações filiadas presentes, decidiu pela suspensão da apreciação e votação da proposta de RESOLUÇÃO ASSEMBLEAR Nº 001/2026, com remarcação de sua continuidade para o dia 8 de setembro de 2026, conforme consta da respectiva ata e considerando a necessidade de ajuste da referida data por motivo de ordem administrativa, sem alteração da pauta e sem prejuízo ao regular exercício das prerrogativas estatutárias dos membros com direito a voto, fica a continuidade da Assembleia remarcada para o dia 9 de setembro de 2026, nos termos deste Edital.

Tendo em vista o previsto no art. 22, inciso III, alínea “a”, c/c arts. 23, 24 e 25, todos do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à CBTP, bem como o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas, para se reunirem em Assembleia Geral com pauta **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada por videoconferência, no **dia 09 de setembro de 2026, às 18h00min, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto. Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia será instalada em **segunda e última convocação às 18h30min**, com qualquer número de presentes, conforme disposto no art. 23 do Estatuto. A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. **PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1. Continuação e apreciação para votação da proposta da RESOLUÇÃO ASSEMBLEAR Nº 001/2026**, que regulamenta os efeitos das sanções disciplinares aplicadas pelas entidades filiadas no sistema da Confederação Brasileira de Tiro Prático.

As deliberações observarão os quóruns estatutários aplicáveis. A participação dar-se-á por meio de plataforma digital a ser previamente informada, sendo assegurado aos membros com direito a voto o regular exercício de suas prerrogativas estatutárias. Publique-se o presente edital, na forma do Estatuto. Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2026. Yukio Yamaguchi - Presidente CBTP.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

YUKIO YAMAGUCHI
PRESIDENTE CBTP

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310
Belo Horizonte - MG | Brasil

@cbtptiropatico /tiropatico tiro prático brasil /cbtptiropatico